

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome do servidor: André Luiz Krug

Matrícula:

E-mail: gabinete@ipira.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Referente a contratação dos materiais solicitados e o serviço de britagem são investimentos essenciais para garantir a qualidade e durabilidade de qualquer obra, você garante um material de alta qualidade, agilidade na entrega e um serviço completo a atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e demais setores.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente com base na solução encontrada no Processo Administrativo Licitatório, admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de empresa para de fornecimento de materiais de usinagem, visando realizar a manutenção da máquina do município de Ipirá/SC.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, estima-se que o valor da eventual contratação seja total: **R\$ 1.638.455,00** (um milhão seiscentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

7). RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Edital: Mariana Fornari, matrícula 2358, e-mail licitacao@ipira.sc.gov.br

8). FISCAL DO CONTRATO:

André Luz Krug

e-mail licitacao@ipira.sc.gov.br

9). DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	4.000	TON	BRITA Nº 1 Município retirar	R\$ 56,99	R\$227.960,00
02	4.000	TON	BRITA Nº 2 Município retirar	R\$ 54,61	R\$218.440,00
03	1.000	TON	PÓ DE BRITA Município retirar	R\$ 61,72	R\$61.720,00
04	2.000	TON	BRITA GRADUADA Município retirar	R\$ 62,56	R\$125.120,00
05	1.000	TON	PEDRISCO LIMPO Município retirar	R\$ 57,73	R\$57.730,00
06	4.000	TON	RACHÃO DE PEDRA Município retirar	R\$ 52,94	R\$211.760,00
07	2.000	TON	BRITA Nº 1 Entregar no município	R\$ 93,89	R\$187.780,00
08	2.000	TON	BRITA Nº 2 Entregar no município	R\$ 91,33	R\$182.660,00
09	500	TON	PÓ DE BRITA Entregar no município	R\$ 100,66	R\$50.330,00
10	1.000	TON	BRITA GRADUADA Entregar no município	R\$ 98,46	R\$98.460,00
11	500	TON	PEDRISCO LIMPO Entregar no município	R\$ 95,23	R\$47.615,00
12	2.000	TON	RACHÃO DE PEDRA Entregar no município	R\$ 84,44	R\$168.880,00
TOTAL					R\$1.638.455,00

Ipirá (SC), em 24 de junho de 2025

André Luz Krug

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e

Lei Federal nº 14.063/2020.